



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cidereis, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LOTE 04 - FIAT/SENA		
Percentual de desconto peça(%)	Percentual de desconto serviço(%)	soma dos percentuais
6,7	4,8	11,5%
TOTAL DO LOTE		
	RS	36.800,00
LOTE 16 - CHEVROLET		
Percentual de desconto peça(%)	Percentual de desconto serviço(%)	soma dos percentuais
7,3	4,2	11,5%
TOTAL DO LOTE		
	RS	52.400,00
LOTE 17 - CAMCOBSA		
Percentual de desconto peça(%)	Percentual de desconto serviço(%)	soma dos percentuais
6,7	4,8	11,5%
TOTAL DO LOTE		
	RS	7.227,40
LOTE 22 - VW/MICROONIBUS		
Percentual de desconto peça(%)	Percentual de desconto serviço(%)	soma dos percentuais
7,5	5,2	12,7%
TOTAL DO LOTE		
	RS	60.900,00

**ATA Nº. 54/2019**  
**DEVEDOR DA ATA: DELCIR APARECIDA BELTER - RPP**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, 2358, cidade de Laranjeiras do Sul/PR CEP 85.301.230 e inscrita no CNPJ sob nº. 02.913.264/0001-61, representada pelo Sr. **ANTÔNIO OLIVEIRA RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.283.870-5 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 603.112.829-20.

Preços registrados:

LOTE 01 - FIAT/STRADA		
Percentual de desconto peça(%)	Percentual de desconto serviço(%)	soma dos percentuais
6,7	4,8	11,5%
TOTAL DO LOTE		
	RS	30.500,00
LOTE 06 - FIAT/PALIO FIRE		
Percentual de desconto peça(%)	Percentual de desconto serviço(%)	soma dos percentuais
7,3	4,2	11,5%
TOTAL DO LOTE		
	RS	123.184,00
LOTE 07 - FIAT/MYRI EASY		
Percentual de desconto peça(%)	Percentual de desconto serviço(%)	soma dos percentuais

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cidereis, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LOTE 05 - FIAT/STRADA		
Percentual de desconto peça(%)	Percentual de desconto serviço(%)	soma dos percentuais
6,9	4,6	11,5%
TOTAL DO LOTE		
	RS	87.000,00
LOTE 08 - FIAT DOBLÔ		
Percentual de desconto peça(%)	Percentual de desconto serviço(%)	soma dos percentuais
7,9	5,6	13,5%
TOTAL DO LOTE		
	RS	64.427,40
LOTE 09 - FORD/CAMINHÃO		
Percentual de desconto peça(%)	Percentual de desconto serviço(%)	soma dos percentuais
6,3	4,2	10,5%
TOTAL DO LOTE		
	RS	76.000,00
LOTE 12 - MERCEDES BENZ/ONIBUS		
Percentual de desconto peça(%)	Percentual de desconto serviço(%)	soma dos percentuais
7,0	4,8	11,8%
TOTAL DO LOTE		
	RS	121.240,00
LOTE 14 - IVECO/ONIBUS		
Percentual de desconto peça(%)	Percentual de desconto serviço(%)	soma dos percentuais
6,9	4,6	11,5%
TOTAL DO LOTE		
	RS	26.700,00
LOTE 18 - VW/GOL		
Percentual de desconto peça(%)	Percentual de desconto serviço(%)	soma dos percentuais
7,5%	4,2	11,7%
TOTAL DO LOTE		
	RS	85.500,00
LOTE 21 - VW/KOMBI E SAVERIO E POLO HATCH		
Percentual de desconto peça(%)	Percentual de desconto serviço(%)	soma dos percentuais
7,3	4,8	12,1%
TOTAL DO LOTE		
	RS	60.800,00
LOTE 23 - VW/GRANMINI E GRANMICRO		
Percentual de desconto peça(%)	Percentual de desconto serviço(%)	soma dos percentuais
7,3	4,2	11,5%
TOTAL DO LOTE		
	RS	80.000,00
LOTE 24 - VW/ GRANMINI E GRANMICRO		
Percentual de desconto peça(%)	Percentual de desconto serviço(%)	soma dos percentuais
7,3	4,8	12,1%
TOTAL DO LOTE		
	RS	165.800,00

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cidereis, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LOTE 26 - FIEGOUT/AMBULANCIA		
Percentual de desconto peça(%)	Percentual de desconto serviço(%)	soma dos percentuais
7,0	4,2	11,2%
TOTAL DO LOTE		
	RS	30.000,00

Data da ata: 08 de Maio de 2019.  
Vigência da ata: 12 meses.  
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cidereis, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2019-PMC**  
**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 15/2019-PMC, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO TEATRAL PARA TEMA ALUSIVO AO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES."** e ADJUDICA o objeto à empresa:

**- RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.529.632/0001-30, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Cantagalo, 09 de maio de 2019.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49  
GESTÃO 2017 - 2020  
Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019/PMQI**

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Sr<sup>ª</sup> **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de um triturador de galhos, troncos e resíduos orgânicos; Com o motor a diesel refrigerado a ar, monofásico 4 tempos com sua instalação acoplado e em funcionamento, em conformidade com as especificações contidas no **Termo de Referência - ANEXO I**, e demais documentos e condições constantes no edital de Pregão eletrônico nº **071/2019/PMQI**.

- As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 24/05/2019.
  - As propostas recebidas serão abertas a partir das 08:00 horas do dia 24/05/2019.
  - O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 24/05/2019 - Horário de Brasília.
  - Local: Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, disponibilizado no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br) ou setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 10 de maio de 2019.

**JOÃO ALVES DE MOURA**  
Pregeiro

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49  
GESTÃO 2017 - 2020  
Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
Web Site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2019 EDITAL LEILÃO Nº 002/2019/PMQI**

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Sr<sup>ª</sup> **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR OFERTA POR LANCE**, cujo objeto é a venda do Lote urbano nº 13-A-2, com área de 9.311,70 m<sup>2</sup> (nove mil trezentos e onze metros e setenta centímetros quadrados), sem benfeitorias neste município, nos termos da matrícula nº 16.653, do Cartório de Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu-PR. Em conformidade com os termos da Lei Municipal 1.262/2019 (autoriza o Executivo municipal a proceder alienação do imóvel que menciona e da outras providências)- Decreto n 598/2019 (Homologa termo de avaliação de imóvel para fins de alienação e da outra providências) - Portaria nº 014/2019 (Nomeia como leiloeiro Público Oficial e da Outras Providências), Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

**DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**  
Dia 30/05/2019, com início às 09:00 horas.

**LOCAL:**  
Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

**INFORMAÇÕES SOBRE O LEILÃO:**  
Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br) e no setor de Licitações localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 10 de maio de 2019.

**RENATO DIEGO PINOV**  
LEILOEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202

**DECRETO Nº. 09. DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

- Art. 1º.** - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 17 de maio de 2019, em virtude do feriado do dia 16 de maio de 2019 (Aniversário do Município de Nova Laranjeiras).
- Art. 2º.** - Os serviços, bem como, expediente da Câmara Municipal, retornarão a partir do dia 20 de maio de 2019.
- Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 13 de maio de 2019.

**CLECIANDRO VERONEZE**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Cleciandro Veroneze, Presidente do Poder Legislativo de Nova Laranjeiras, promulgo a seguinte:

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 02, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, aprovou MOÇÃO DE REPÚDIO à **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO PARANÁ (AGEPAR) E À COMPANHIA DE SANFAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR)**, em detrimento ao reajuste da tarifa de água e esgoto no importe de 12,13% (doze vírgula treze por cento).

Em 15 de abril do ano corrente a AGEPAR anuncia o referido reajuste, a regra sobre o reajuste determina que passe a valer 30 (trinta) dias após a data da publicação em Diário Oficial, mas a Sanepar considera que já houve a publicação cobrada em lei. O aumento está muito acima do INPC de 2018, que foi de 3,43% (três vírgula quatro e três por cento), portanto abusivo tal reajuste, que só beneficiará os acionistas da Sanepar, pois o serviço prestado será o mesmo que já vem sendo realizado. Em seis anos da gestão Beto Richa (PSDB), entre 2011 e 2017, o reajuste foi de 123,96% - acima da inflação do período, que ficou em 47,9%. O último reajuste da tarifa da Sanepar, de 2018, ficou em 5,12%. Entende esta Casa de Leis que esse reajuste afronta os paranaenses, bem como o "Povo do Paraná", pois a medida afeta principalmente as pessoas mais carentes que já sofrem para pagar a tarifa mínima, que já não é barata. Os reflexos serão irreparáveis considerando o desemprego, queda de produção a nível nacional, momento de crise no país, aumentando ainda mais o custo de vida dos paranaenses. Como legisladores não podemos nos furtar em defender a população diante de tal aberração. A Sanepar é uma empresa que atua na área de saneamento ambiental, tendo enorme responsabilidade social para servir a população paranaense, a qual ao passar dos anos vem aplicando reajustes e diminuindo a quantidade de água que pode ser utilizada por metro cúbico, por unidade, pois, recentemente, passou de 10

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202

m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) para 5 m<sup>3</sup> (cinco metros cúbicos) o máximo que se podia utilizar de água pelo pagamento da tarifa mínima.

A Casa Legislativa desta município, representando os municípios desta terra, vem de público, externar a presente MOÇÃO DE REPÚDIO aos fatos acima expostos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 13 de maio de 2019.

**CLECIANDRO VERONEZE**  
PRESIDENTE

**ANTONIO ALVES DA CRUZ**  
VICE-PRESIDENTE

**ANTONIO MEURER**  
1º SECRETÁRIO

**ALTAMIRO SCHEFFER**  
2º SECRETÁRIO

**ROBISON CAMARGO DA SILVA**  
VEREADOR

**LEONILDE SOUZA**  
VEREADOR

**JOSÉ LUIZ WITTMANN**  
VEREADOR

**ERNA MULLER GOMES**  
VEREADORA

**AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS**  
VEREADOR

**Câmara**  
Município de Nova Laranjeiras

Rua das Hortênsias - s/nº - Cx. Postal 010  
Fone: Fax: (42) 3661-1097  
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná  
e-mail: [camara@cmnpbr.pr.gov.br](mailto:camara@cmnpbr.pr.gov.br)

Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 0162/2019**  
Data: 13 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e dispostos constantes no III do Art. 2º da Lei Municipal nº 563/18, de 06 de novembro de 2018, que compila e altera o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores de Câmara Mun. de Porto Barreiro-PR,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o Sr. Gustavo José Schrader, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.469.814-1-SESP-PR e do CPF nº 913.979.529-20, exercente do Cargo de Provedor em Comissão de **Diretor Executivo, Símbolo C-2**, como dispõe a Lei Municipal nº 563/18, de 06 de novembro de 2018, que compila e altera o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores de Câmara Mun. de Porto Barreiro-PR, com efeito, a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2019.

**SEBASTIÃO MENDES**  
Presidente